TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2025
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI AP 11/2025	**6018.2022/0089887-0**
PROCESSO SEI TA 19/2022	**6018.2022/0089887-0**
PROCESSO SEI CG R026/2021	**6018.2021/0004502-6**
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.**
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA– UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	**REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE USO DE SALDO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS – CCO – implantado nos termos do TA 19/2022.**
VALOR DO APOSTILAMENTO:	**R$ 256.958,00**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9° andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO,** por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ n° 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1

nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**,** entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César – São Paulo – SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria SMS nº 35/2024, e Portaria SMS.G Nº 867/2024, e Portaria SMS.G Nº 03/2025, em conformidade com o permissivo da cláusula decima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para celebrar o presente **Termo de Apostilamento 11/2025** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica registrado através do presente, a utilização do uso de saldo de rendimentos de aplicações financeiras, nos termos do Oficio nº 174/2025-AFNE, para aquisição de equipamentos e mobiliários, no valor de R$ **256.958,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais), visando cobrir as despesas, com a referida aquisição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Instrui o presente Termo Apostilamento os documentos contidos no processo eletrônico SEI **6018.2022/0089887-0**, conforme segue abaixo:

2.1.1 – Oficio AFNE nº 174/2025;

2.2.2 - Anexo I do termo de apostilamento 11/2025 - Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e seus Termos Aditivos, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento Termo de Apostilamento nº 11/2025.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE

Testemunhas:

Cesarina de Fatima Santos Rossignati Monteiro
RF:652.111.2
STS Santa Cecília

Mateus Bontim de Paula Braga
RF: 833.537-1
STS Santa Cecília

ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO 11/2025

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

SUS CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO:DEZ/2022

PARCERIA:		CG R26/2021 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé
UNIDADE:		CCO
SERVIÇO:		CCO
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/22
1	PESSOAL E REFLEXO	
01.01	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**	**R$ -**
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R$ -
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R$ -
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	R$ -
01.01.04	CONSIGNADO	R$ -
01.01.05	HORAS EXTRAS	R$ -
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	R$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R$ -
01.02	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º**	**R$ -**
01.02.01	13º SALÁRIO	R$ -
01.03	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS**	**R$ -**
01.03.01	FÉRIAS	R$ -
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R$ -
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	R$ -
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	R$ -
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R$ -
01.04	**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES**	**R$ -**
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R$ -
01.04.04	FGTS	R$ -
01.04.05	PIS	R$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	R$ -
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	R$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ -
01.05	**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º**	**R$ -**
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R$ -
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	R$ -
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ -
01.06	**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS**	**R$ -**
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R$ -

01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ -
01.07	**BENEFICIOS**	**R$ -**
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R$ -
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R$ -
01.07.03	CESTA BÁSICA	R$ -
01.07.04	CONVENIOS	R$ -
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ -
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	R$ -
01.08	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL**	**R$ -**
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R$ -
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	R$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R$ -
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	R$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R$ -
01.09	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
01.09.01	MULTAS	R$ -
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R$ -
01.09.03	JUROS	R$ -
2	**MATERIAL DE CONSUMO**	
02.01	**MATERIAL DE ESCRITÓRIO**	**R$ -**
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ -
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	R$ -
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R$ -
02.02	**MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS**	**R$ -**
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	R$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	R$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ -
02.03	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
02.03.01	MULTAS	R$ -
02.03.02	JUROS	R$ -
3	**MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL**	
03.01	**MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO**	**R$ -**
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R$ -
03.01.06	ORTESES E PROTESES	R$ -
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R$ -
03.02	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
03.02.01	MULTAS	R$ -
03.02.02	JUROS	R$ -
4	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	
04.01	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**	**R$**
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ -
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R$ -
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R$ -

04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R$ -
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R$ -
04.01.06	LAVANDERIA	R$ -
04.01.07	SND	R$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R$
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	R$ -
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R$ -
04.02	**EDUCAÇÃO CONTINUADA**	**R$ -**
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R$ -
04.03	**SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS**	**R$ -**
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	R$ -
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	R$ -
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R$ -
04.04	**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES**	**R$ -**
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R$ -
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	R$ -
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R$ -
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R$ -
04.04.05	INSS S/ RPA	R$ -
04.04.06	ISS S/ RPA	R$ -
04.05	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
04.05.01	MULTAS	R$ -
04.05.02	JUROS	R$ -
5	**MANUTENÇÃO**	
05.01	**MANUTENÇÃO**	**R$ -**
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R$ -
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ -
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	R$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	R$ -
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	R$ -
05.02	**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES**	**R$ -**
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R$ -
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	R$ -
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R$ -
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	R$ -
05.03	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
05.03.01	MULTAS	R$ -
05.03.02	JUROS	R$ -
6	**OBRAS - INVESTIMENTOS**	
06.01	**OBRAS**	**R$ -**
06.01.01	REFORMAS	R$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R$ -
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	R$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	R$ -
06.02	**MULTAS E JUROS**	
06.02.01	MULTAS	R$ -
06.02.02	JUROS	R$ -
7	**EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS**	
07.01	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 256.958,00**
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R$ 256.958,00
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	R$ -

07.02	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
07.02.01	MULTAS	R$ -
07.02.02	JUROS	R$ -
8	**LOCAÇÃO**	
08.01	**LOCAÇÃO**	**R$ -**
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R$ -
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	R$ -
08.02	**MULTAS E JUROS**	**R$ -**
08.02.01	MULTAS	R$ -
08.02.02	JUROS	R$ -
9	**DESPESAS DIVERSAS**	
09.01	**UTILIDADE PÚBLICA**	
09.01.01	ÁGUA	R$ -
09.01.02	ENERGIA	R$ -
09.01.03	TELEFONIA	R$ -
09.01.04	GÁS	R$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R$ -
09.01.06	CORREIOS	R$ -
09.01.07	INTERNET	R$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R$ -
09.01.09	TRIBUTOS	R$ -
09.02	**TAXAS E IMPOSTOS**	
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	R$ -
09.03	**DESPESAS BANCÁRIAS**	
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	R$ -
09.04	**MULTAS E JUROS**	
09.04.01	MULTAS	R$ -
09.04.02	JUROS	R$ -
09.05	**OUTRAS DESPESAS**	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R$ -
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R$ -
10	**EMPRÉSTIMOS**	
10.01	**EMPRÉSTIMOS**	**R$ -**
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	R$ -
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R$ -
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	R$ -
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R$ -
11	**RESTITUIÇÕES**	
11.01	**RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO**	**R$ -**
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	R$ -
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	R$ -
12	**INFORMATIVO**	
12.01	**LANÇAMENTOS INFORMATIVOS**	**R$ -**
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	R$ -
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	R$ -
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R$ -
	TOTAL GERAL	**R$ 256.958,00**